CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 06/2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, através do Ofício UR 2 nº 010/2017, remeteu para esta Câmara o Processo TC-0021/026/2014, referente às Contas da Prefeitura de Bariri do exercício do ano de dois mil e quatorze (2014);

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Câmara, Título VIII, Capítulo Único, Artigo 223 e seguintes, determina a publicação das referidas contas, ***R E S O L V E:***

Artigo 1º - Fica publicada as Contas da Prefeitura de Bariri, do exercício de dois mil e quatorze (2014), constante do **Processo TC nº 0021/026/2014** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Despacha-se a Comissão de Finanças e Orçamento para providências e cópia do Parecer do Tribunal de Contas, aos Vereadores e interessados.

Artigo 3º – Afixa-se com cópia do Parecer do Tribunal, no quadro próprio de avisos deste Legislativo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 22 de fevereiro de 2017.

VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice-Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo